



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 119, DE 6 DE MAIO DE 2019.

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 103, 16 de abril de 2019](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

CONSIDERANDO o cancelamento de férias do Dr. Carlos Xavier.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 103, 16 de abril de 2019](#), alterada pela [PORTARIA PRR2-ADM Nº 116, 3 de maio de 2019](#), para cancelar a substituição da Dra. Adriana de Farias Pereira no ofício do Dr. Carlos Xavier Paes Barreto Brandão no período de 03/06/2019 a 06/06/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA